



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**Gabinete do Presidente**

**LEI MUNICIPAL Nº 3167 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

<u>Codificação</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Valor em R\$</u>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
3.3.90.30.99.00.00.00.0026	Outros Materiais de Consumo	899.100,00

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor total de **R\$899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais)** proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar - Componente Requalifica UBS no Programa da Atenção Básica, conforme extrato bancário do Banco do Brasil em 29/08/2019, agência nº73-6 conta corrente nº 79.394-9.

<u>PARLAMENTAR</u>	<u>NÚMERO DA EMENDA</u>	<u>Nº DA PROPOSTA E A UBS</u>	<u>PORTARIA Nº</u>	<u>VALOR INDICADO (R\$)</u>
<u>RODRIGO MAIA</u>	<u>35780020</u>	01606.6040001/18-10 CNES - 2287722 REFORMA DA ESF BAIRRO	1.096 de 20 de abril de 2018	449.550,00
<u>ROSANGELA GOMES</u>	<u>35560003</u>	CALIFORNIA 01606.6040001/18-009 CNES - 2287692 REFORMA DA ESF BAIRRO VARGEM ALEGRE	1.096 de 20 de abril de 2018	449.550,00
<b>TOTAL</b>				<b>899.100,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**MARIO REIS ESTEVES**  
**Prefeito Municipal**

Mensagem nº 062/GP/2019  
 Projeto de lei nº 164/2019  
 Autor: Executivo Municipal

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**Gabinete do Presidente**

**Extrato Bancário**

<https://aapjd.bb.com.br/aapj/homeApj35.bb?tokenSessao=6fb5b31b3>

**Extrato conta corrente**



**Extrato conta corrente**

G338031325680889018  
03/09/2019 13:36:20

**Cliente - Conta atual**

Agência 73-6  
 Conta corrente 79394-9 RJ 330030 FMS INVEST SUS  
 Período do extrato 01/08/2019 até 31/08/2019

**Lançamentos**

Dt movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/07/2019		Saldo Anterior			0,00 C
30/08/2019		+ Ordem Banc?ria	4.131.329.000.001	449.550,00 C	
30/08/2019		+ Ordem Banc?ria	4.131.329.000.002	449.550,00 C	
30/08/2019		BB CP Admin Supremo	70	899.100,00 D	0,00 C
31/08/2019		<b>SALDO</b>			0,00 C

**OBSERVAÇÕES:**

Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088